

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO GESTOR DE CONTRATO

Contratação serviços profissionais de contabilidade, com ênfase em contabilidade e orçamento público, em conformidade com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta do município, devidamente estruturado por fontes de recursos, com as adaptações específicas para o município, atendendo as secretarias de Administração, Desenvolvimento Social, Educação e Saúde, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência.

O Gestor da execução é responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto.

O Gestor do contrato é autoridade competente para decidir a aplicação de penalidades quando a pena for advertência ou multa.

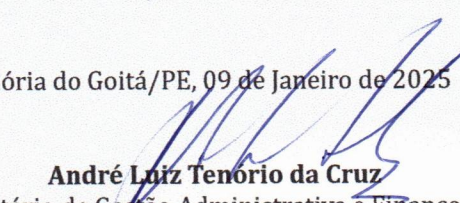
Gestor de Contrato da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira – Leandro Rodrigues de Oliveira

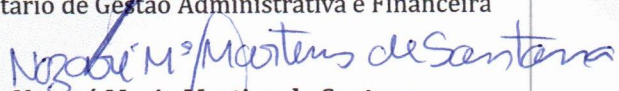
Gestor de Contrato da Secretaria de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude – Jacinta de Fátima mendes de Souza

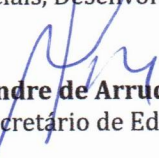
Gestor de Contrato da Secretaria de Educação – Tibério César Mendes de Santana

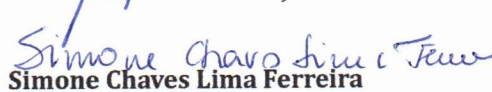
Gestor de Contrato da Secretaria de Saúde – Jhonatan Santos da Silva

Glória do Goitá/PE, 09 de Janeiro de 2025


André Luiz Tenório da Cruz
Secretário de Gestão Administrativa e Financeira


Nazaré Maria Martins de Santana
Secretária de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude


Alexandre de Arruda Ricardo
Secretário de Educação


Simone Chaves Lima Ferreira
Secretária de Saúde